

DECRETO LEGISLATIVO 001/2024, de 06 de fevereiro de 2024.

“Aprova as Contas de Governo do Poder Executivo Municipal relativas ao exercício de 2021”.

ESTEVÃO CAUZZI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso de suas atribuições legais, após aprovação do Plenário, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas de Governo dos Administradores do Poder Executivo Municipal de Anta Gorda, relativas ao exercício de 2021, acatando o Parecer exarado pelo Tribunal de Contas do Estado no processo n.º 000389-0200/21-6 daquela Corte.

Art. 2º - O presente Decreto passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA, aos seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro.

ESTEVÃO CAUZZI

Presidente da Câmara de Vereadores

Registre-se e Publique-se

Ver. Lorete J. P. Carboni

1ª Secretária

Publicado no Quadro Mural

De ___/___/___ à ___/___/___